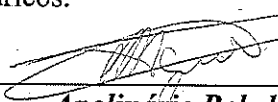
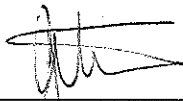


ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024, REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2024, EM BRASÍLIA/DF.

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, no Auditório da Sede da Emater no núcleo rural Rio Preto na DF 320, Km 10, realizou-se a Sessão da Audiência Pública n.º 004/2024, que teve como **OBJETIVO**: obter subsídios e informações adicionais à minuta de resolução que dispõe sobre o Marco Regulatório da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Extrema localizada no Distrito Federal. **PAUTA**: 1 – recepção presencial de expositores e participantes; 2 - composição da mesa; 3 – abertura das atividades pelo Presidente da Sessão; 4 – apresentação técnica do assunto pela Adasa; 5 – pronunciamento dos participantes; 6 – encerramento. Compuseram a mesa os Senhores: **Sr. Apolinário Rebelo**, Diretor da Adasa, presidindo a Sessão; O **Sr. Rodrigo Sábato de Castro**, Secretário-Geral da Adasa; **Sr. Robinson Ferreira Cardoso**, Ouvidor da Adasa, O **Sr. Gustavo Carneiro**, Superintendente de Recursos Hídricos. **DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**: Abrindo as atividades, o **Sr. Apolinário**, cumprimentou a todos os presentes no auditório, prestou alguns esclarecimentos (instruções/orientações) sobre os trabalhos durante a audiência e declarou aberta a sessão. Então, o Presidente da Sessão informou que as contribuições poderiam ser entregues até a data de 20/09/2024 pelo e-mail CP-004-2024@adasa.df.gov.br e passou a palavra à **Sr. Raphael de Moura Cintra**, representante da Adasa para a apresentação técnica. Ao iniciar sua apresentação, a **Sr. Rafael**, em síntese, apresentou a análise técnica da minuta, discorrendo sobre os principais pontos da proposta, e fazendo o histórico da experiência anterior na região, sobre a alocação negociada de água, à formalização da proposta apresentada. A norma apresentada propõe instituir a Comissão de Acompanhamento da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Extrema com representantes dos produtores rurais e da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - Emater/DF e coordenada por um representante do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Preto. Continuou informando que, dentre outras atribuições, a comissão mobilizará os usuários, realizará as reuniões para o planejamento dos plantios irrigados das safras, planejar e autorizar o plantio antecipado das safras, propor as regras de alocação negociada de água. Ainda ficou definido os temas que deverão ser abordados nas reuniões de planejamento, estabeleceu-se o período de duração de cada safra. Informou que na proposta normativa a Adasa divulgará os Boletins de Acompanhamento da Alocação de Água no Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos do Distrito Federal (SIRH-DF), sendo estabelecidas as condições para requerimento de novas outorgas, alteração ou transferência das outorgas em vigor. Ficou estabelecido o prazo de 90 dias para a regularização dos usuários que utilizam recursos hídricos sem outorga e que, até o fim da análise dos pedidos regularização, outros pedidos de outorgas não serão analisados. Por fim informou que a Adasa se comprometerá a comunicar a todos os usuários impactados pela norma, a existência das regras do marco regulatório em até trinta dias. Finalizada a exposição, o Presidente da sessão fez breve resumo da apresentação, deixando claro que a decisão sobre as prioridades da alocação é feita pelos usuários e passou a palavra para os presentes. Fazendo uso da palavra o **Sr. Eduardo** ponderou a necessidade de esclarecimentos sobre: 1) a justificativa da delimitação da data de maio de 2017; 2) sobre a exigência de reservatórios para novos usuários; 3) e se haverá a exigência, nas renovações da outorga, de reservatório. Fazendo uso da palavra o **Sr. Rafael** disse sobre a necessidade de: 1) fazer constar no texto sobre o prazo para a implantação do marco regulatório. Com o fim da apresentação e contribuições, o Presidente encerrou a sessão agradecendo a todos os participantes, presentes e virtuais, lembrando o prazo e e-mail para encaminhamento das contribuições (cp-004-2024@adasa.df.gov.br até 20/09/2024) e finalizou a Sessão. Nada mais havendo para constar eu, **Rodrigo Sábato de Castro**, Secretário-Geral, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Sessão e pelo Superintendente da Superintendência de Recursos Hídricos.


Apolinário Rebelo**Diretor****Presidente da Sessão**
Gustavo Carneiro**Superintendente de Recursos Hídricos**